



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **470** /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Mário Antônio Pereira Borba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

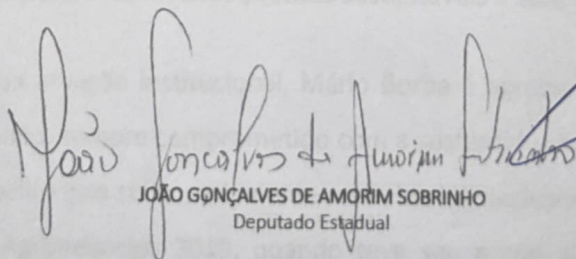
Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Mário Antônio Pereira Borba, por seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba nas áreas do agronegócio, do empreendedorismo rural e da representação institucional, com destaque para sua atuação como presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (Faepa), do Senar-PB e do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-PB.

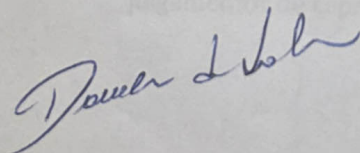
Parágrafo Único. A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, a Medalha Epitácio Pessoa é concedida a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado da Paraíba. Nesse contexto, o presente Projeto de Resolução visa homenagear o Sr. Mário Antônio Pereira Borba, uma das mais expressivas lideranças do setor agropecuário e do empreendedorismo no Estado e no país.

Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Psicologia Social pela UFRGS, Bacharel em Ciências Sociais pela UFRJ e em Comunicação Social pela UFRGS, Mário Borba alia sua formação acadêmica à prática constante em prol do desenvolvimento rural. É pesquisador com atuação destacada nas áreas da Antropologia da Saúde e da Educação, contribuindo com estudos sobre temas como subjetividade, cuidado, medicalização e processos de aprendizagem.

No âmbito institucional, ocupa atualmente cargos de grande relevância como por exemplo Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (Faepa); Presidente do Conselho Administrativo do Senar-PB, promovendo qualificação e assistência técnica no campo; Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-PB, órgão essencial ao fomento do empreendedorismo; 1º Vice-Presidente de Secretaria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Presidente da Comissão Nacional de Logística e Infraestrutura da CNA; Presidente da Associação Brasileira de Palma e Outras Cactáceas, incentivando práticas sustentáveis e adaptadas ao semiárido.

Além de sua atuação institucional, Mário Borba é agropecuarista atuante na Paraíba e no Maranhão, sempre comprometido com a sustentabilidade e a inovação no setor rural. Seu trabalho tem sido amplamente reconhecido, inclusive com homenagem durante a Paraíba Agronegócios 2019, quando teve seu nome atribuído à pista de julgamentos de caprinos e ovinos, símbolo de sua dedicação ao setor.

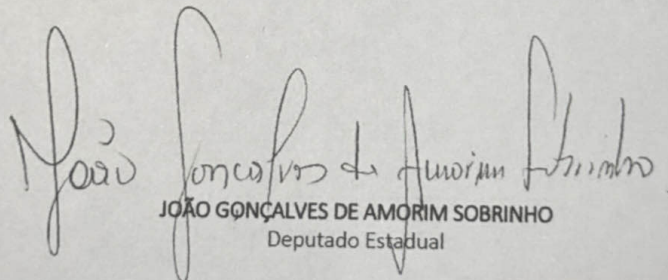


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Diante da expressiva trajetória de serviços prestados, de seu compromisso com o fortalecimento do agronegócio e do empreendedorismo, e da sua contribuição decisiva para o desenvolvimento econômico e social da Paraíba, é plenamente justa e meritória a concessão da mais alta comenda desta Casa Legislativa ao Sr. Mário Antônio Pereira Borba.

Assim, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual